



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de janeiro de 2023 – ANO XI - | Nº 5453 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO N° 021/2023

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO I**, símbolo – CC-4, a **Sra. HEIDY FRUTUOSO DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 26 de janeiro de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal**



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de janeiro de 2023 – ANO XI - | Nº 5453 – Lei nº 3.357/2013



PORTARIA SMAGRIC Nº 01/2023

“Estipula novo horário de Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios”.

O Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, por seu secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art.11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja emenda é: “Dispõe sobre a mudança de funcionamento de repartição municipal”, e,

Considerando o disposto no art.2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidade aos secretários municipais, e dá outras providencias”;

Considerando recomendação superior.

RESOLVE:

Art.1º Altera o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios para início das atividades as 08:00, com intervalo: 12:00 às 14:00 e fim de expediente as 18:00.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 30/01/2023.

Caratinga, MG, 26 de Janeiro de 2023.

ALCIDES LEITE DE MATTOS SOBRINHO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de janeiro de 2023 – ANO XI - | Nº 5453 – Lei nº 3.357/2013



Resolução/CMI Nº 004/2023

"Dispõe sobre as instituições e entidades aptas legalmente a comporem o biênio 2023/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

CONSIDERANDO a Resolução CMI nº 001/2022, publicada em 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação de comissão para coordenar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil, biênio 2023/2024 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Resolução CMI nº 002/2022, publicada em 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Edital nº 01/2022 – Conselho Municipal da Pessoa Idosa – eleição dos representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução CMI nº 003/2023, publicada em 06 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as instituições e entidades aptas a participarem do Processo Eleitoral para compor o biênio 2023/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

A Presidente da Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, juntamente com os outros membros da comissão, realizaram a Eleição das entidades e instituições da Sociedade Civil que se inscreveram para comporem o biênio 2023/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 23 de janeiro de 2023 às 13h30m nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo assim:

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar a relação das Entidades e Instituições no Âmbito Municipal, legalmente constituídas e habilitadas a comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2023/2024, conforme segue abaixo:

- Instituição de Longa Permanência para Idosos Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales
- Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar dos Idosos Monsenhor Rocha



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de janeiro de 2023 – ANO XI - | Nº 5453 – Lei nº 3.357/2013



- Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caratinga
- Pastoral da Pessoa Idosa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 27 de Janeiro de 2023

Jéssica da Silveira e Silva

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de janeiro de 2023 – ANO XI - | Nº 5453 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 007/2023, RATIFICO a Dispensa por Justificativa nº 003/2023, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Guriri, nº 456, Residencial Porto Seguro, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento da Escola Municipal Dona Sebastiana Rita Theodora e CEIM Porto Seguro. Locadora: PRONOSEN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.953.635/0001-18 representada por seu sócio Sr. Emanuel Nicolas Dias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 116.057.286-08. Valor mensal: R\$ 4.922, 83 (quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Caratinga, 27 de janeiro de 2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 011/2023, RATIFICO a Dispensa por Justificativa nº 005/2023, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Raul Soares, nº 171, 1º pavimento e apto 01, Centro, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para as instalações dos Departamentos de Contabilidade e Controladoria, Compras e Licitações. Locadora: MAYRA KARINE CIMINI FERRAZ, inscrita no CPF sob o nº 001.827.637-73. Valor mensal: R\$ 4.398,98 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Caratinga, 27 de janeiro de 2023. Pedro Pereira Lomar – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 012/2023, RATIFICO a Dispensa por Justificativa nº 006/2023, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Raul Soares, nº 171, apto 02, Centro, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para as instalações do Departamento de Tesouraria. Locador: **RAIMUNDO PEREZ FERRAZ JUNIOR**,



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG



Caratinga, 27 de janeiro de 2023 – ANO XI - | Nº 5453 – Lei nº 3.357/2013

inscrito no CPF sob o nº 594.515.726-00. Valor mensal: R\$ 1.934,46 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Caratinga, 27 de janeiro de 2023. Pedro Pereira Lomar – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro – CEP – 35300-024 – Caratinga-MG
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br